



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 225/2.010

da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS.

AO PROJETO DE LEI Nº 33/2.010, que “PREVÊ A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR NAS NOVAS EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO”.


A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 33/2.010, de autoria do Nobre Vereador Aladim José Martins, que “PREVÊ A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR NAS NOVAS EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO, emitindo parecer contrário, sugere a sua REJEIÇÃO pelo Douto Plenário, dado que não se pode obrigar o cidadão a comprar qualquer tipo de produto, pois, cabe a ele decidir, além disso o Vereador não pode apresentar projeto concedendo benefício fiscal.


Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 13 de agosto de 2.010.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:

PEDRO BARBOSA DE SOUZA,
PRESIDENTE.


EUCLIDES VIEIRA,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.